



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição 967

Sexta-feira, 15 de março de 2019

Ano XI

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2
SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
Notificações	3
SEÇÃO III - AUTARQUIAS	4
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	4
PODER LEGISLATIVO	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

PODER EXECUTIVO

Edmir Antonio Gonçalves
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.417, DE 07 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre a declaração de reversão de cessão de imóveis nos termos que menciona.

EDMIR ANTONIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

Considerando que após regular processo administrativo – 15.714/2018 fora constatado que a empresa IRMÃOS MIARELLI COM. E DISTRIB. DE MAT. P/ CONSTR. LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.016.629/0001-02, não cumpriu os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 2.787, de 07 de abril de 2.011 (PRODEI), referente à cessão dos imóveis localizados no Distrito Industrial III, Avenida São Paulo, nº 567, 581, 595 e 609, correspondendo respectivamente aos lotes de nº 150, 136, 122 e 108 da Quadra nº 10086.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19, da Lei Municipal nº. 2.787, de 07 de abril de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido ao patrimônio público municipal os imóveis cedidos a empresa IRMÃOS MIARELLI COM. E DISTRIB. DE MAT. P/ CONSTR. LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.016.629/0001-02, localizados no Distrito Industrial III, Avenida São Paulo, nº 567, 581, 595 e 609, correspondendo,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapolis



respectivamente aos lotes de nº 150, 136, 122 e 108 da Quadra nº 10086, por não atendimento aos preceitos elencados na Lei Municipal nº. 2.787, de 07 de abril de 2011.

Parágrafo Único. Os bens imóveis previstos no caput deste artigo ficam reincorporados ao patrimônio público deste Município.

Art. 2º Fica o Município reintegrado na posse dos aludidos imóveis inclusive com eventuais benfeitorias, nos moldes da legislação em vigor.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, 07 de março de 2.019.

Edmir Antonio Gonçalves

Prefeito do Município de Itápolis

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

PROGRAMA DE ESTÁGIO “JOVEM CIDADÃO”

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Edmir Antonio Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA os estudantes abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo 02/2018, do Projeto “Jovem Cidadão”, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Itápolis, no dia 18/03/2.019, as 09h00, para início do estágio.

O não comparecimento implicará na perda da vaga e consequente convocação do próximo classificado.

Curso: LICENCIATURAS - EDUCAÇÃO

01º - Amanda Fernandes da Silva

02º - Thays Mayumi Nakamura

03º - Natacha Poliana Lima Marinho

Itápolis, 13 de março de 2.019.

Edmir Antonio Gonçalves

Prefeito Municipal de Itápolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

PROGRAMA DE ESTÁGIO “JOVEM CIDADÃO”

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Edmir Antonio Gonçalves, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA os estudantes abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo 01/2019, do Projeto “Jovem Cidadão”, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida dos Amaros nº 737, no dia 18/03/2.019, as 09h00, para início do estágio.

O não comparecimento implicará na perda da vaga e consequente convocação do próximo classificado.

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

01º Leticia Gonçalves Zucchi

Curso: DIREITO

04º Lívia Corigliano

05º Andrew Dal Rovere

06º Gellicy Miriane de Souza

07º Marielle Cristina Contrera

08º Elis Maria Almeida da Silva

Curso: ENGENHARIA BIOMEDICA

01º Eduardo Henrique de Andrade

Curso: GESTÃO AMBIENTAL

01º Jaqueline Acosta do Prado

Curso: FARMÁCIA

01º Rafael Veríssimo Zechi

Curso: PSICOLOGIA

01º Letícia Bonani Colombo

Itápolis, 13 de março de 2.019.

Edmir Antonio Gonçalves

Prefeito Municipal de Itápolis

SEÇÃO II

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2019 - A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplementos e espessantes para o atendimento de demandas



de ordens judiciais contra este município e de pacientes que utilizam sondas de alimentação e/ou têm necessidades alimentares especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas: a) EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIR.HOSP.LTDA – CNPJ/MF nº. 04.106.730/0001-22, nos itens 02, 07, 09 e 12, perfazendo-se o valor total de R\$ 280.800,00 (Duzentos e oitenta mil e oitocentos reais); b) M. A. BATISTA EIRELI ME – CNPJ/MF nº. 10.769.075/0001-95, nos itens 05 e 10, perfazendo-se o valor total de R\$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais); c) NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP – CNPJ/MF nº. 08.110.643/0001-08, nos itens 01 e 17, perfazendo-se o valor total de R\$ 17.175,00 (Dezessete mil cento e setenta e cinco reais); d) NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ/MF nº. 12.376.395/0001-00, nos itens 06, 11, 19 e 20, perfazendo-se o valor total de R\$ 83.680,00 (Oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais); e) RICARDO RUBIO ME – CNPJ/MF nº. 00.826.788/0001-90, nos itens 08 e 15, perfazendo-se o valor total de R\$ 157.200,00 (Cento e cinqüenta e sete mil e duzentos reais); f) SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ/MF nº. 06.635.370/0001-81, nos itens 03, 04, 13, 14 e 16, perfazendo-se o valor total de R\$ 103.550,00 (Cento e três mil quinhentos e cinqüenta reais); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 12 de Março de 2019.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019 - A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Municipal e para uso nas Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas: a) LUIS MARCELO PRESOTTO CANTARIN - ME – CNPJ/MF nº. 58.513.433/0001-20, nos itens 01, 09, 10 e 12, perfazendo-se o valor total de R\$ 6.272,80 (Seis mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); b) SOROMED MARÍLIA LTDA ME – CNPJ/MF nº. 06.230.386/0001-04, nos itens 03, 04, 05 e 08, perfazendo-se o valor total de R\$ 35.138,00 (Trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 12 de Março de 2019.

MAYCON WILBUR COLOMBO

Coordenador de Compras e Licitações

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE NO CONCURSO 001/2016

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Edmir Antonio Gonçalves, convoca a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público 001/2016, para comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itápolis, situada na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, Centro, no dia 18/03/2019 às 09h00, munida de todos os documentos necessários, PARA TOMAR POSSE NO SEU RESPECTIVO CARGO.

AGENTE EDUCACIONAL – SEDE ITÁPOLIS

26 LARA MARIA FALAVIGNA ROMANINI

Itápolis, 14 de março de 2019.

EDMIR ANTONIO GONÇALVES

Prefeito Municipal de Itápolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU DO EXERCÍCIO DE 2019 – nº 007/2019 – SMF

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS – SP, nos termos do Art.142 a 145, do Código Tributário Nacional e artigo 30 a 37, da Lei Municipal 1602/93 – Código Tributário Municipal, NOTIFICA, todos os proprietário e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município, do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativos ao exercício de 2019 por meio deste EDITAL e entrega dos carnês, sendo efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Não recebendo o CARNÊ, para pagamento do IPTU 2019 até o dia 10 de abril de 2019, o contribuinte deverá comparecer no Departamento de Tributação, localizado na Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro, Município de Itápolis-SP, para requerer a emissão da 2ª via do carnê, ou mesmo através do site oficial pelo endereço www.itapolis.sp.gov.br. Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Em conformidade com o Art. 3º do Decreto 5.400 de 14 de janeiro de 2019, o lançamento do Imposto Predial e Territorial



Urbano – IPTU 2019 será efetuado em forma de carnê em 08 (oito) parcelas mensais, ou cota única, e terá os seguintes vencimentos:

- Cota única Parcela.....Vencimento até 15 de Abril de 2019
- Primeira Parcela.....Vencimento até 15 de Abril de 2019
- Segunda Parcela.....Vencimento até 15 de Maio de 2019
- Terceira Parcela....Vencimento até 17 de Junho de 2019
- Quarta Parcela.....Vencimento até 15 de Julho de 2019
- Quinta Parcela.....Vencimento até 16 de Agosto de 2019
- Sexta Parcela.....Vencimento até 16 de Setembro de 2019
- Sétima Parcela.....Vencimento até 15 de Outubro de 2019
- Oitava Parcela.....Vencimento até 18 de Novembro de 2019

Os lançamentos do IPTU 2019 foram calculados nos termos da Lei Municipal nº 1602/1993 – Código Tributário Municipal, e Planta Genérica de Valores Imobiliários – Decreto Municipal 5.400 de 14 de janeiro de 2019. O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado nas Agências da Caixa Econômica Federal, correspondentes Bancários e Casas Lotéricas.

Decorrido o prazo fixado para o pagamento, sem que haja sido formulada a reclamação ou não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos nos prazos previstos na tabela acima, sobre o valor total do débito incidirão os acréscimos legais pertinentes, nos termos da legislação em vigor.

O prazo para pagamento ou impugnação do lançamento será de 30 (trinta) dias, contados da notificação do sujeito passivo.

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação
Jose Luis Leme Maciel
Fiscal Tributário

SEÇÃO III

AUTARQUIAS

**SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE ITÁPOLIS**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 04/2019 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de uma retroescavadeira nova. ENCERRAMENTO: 29 de

MARÇO de 2019 às 08h:30min, na sede do Escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, localizado na Rua Odilon Negrão, 917, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site www.saaeitapolis.sp.gov.br ou no escritório do SAAE de Itápolis. Maiores informações através do telefone 16 3263 9494.

RAPHAEL ANTONIO POLETTI SCALICE
Superintendente do SAAEI

Comunicados

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis comunica aos interessados, que nos autos do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, processo administrativo nº 2.623/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo referente às estações de tratamento de esgoto dos distritos de Tapinas e Nova América pertencentes ao município de Itápolis/SP, incluindo a obtenção de licenças necessárias nos órgãos ambientais responsáveis para a futura execução da obra, que, na abertura dos envelopes de habilitação na data de 13 de março de 2019 às 08h:30min, após análise da documentação e alegações apresentadas pelas licitantes, decidiu HABILITAR as empresas E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental Ltda, Novaes Engenharia e Construções Ltda, RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda e Vetiver Consultoria e Projetos Ambientais Ltda.

Assim, ficam os autos franqueados aos interessados para conhecimento dos fundamentos da decisão, bem como fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso a contar da lavratura da Ata datada em 13 de março de 2019, nos termos do Artigo 109 inciso I alínea a), da Lei Federal nº 8.666/93.

Itápolis, 14 de março de 2019.

Raphael Antônio Poletti Scalice

Superintendente do SAAEI

Flávia Teodoro da Costa

Presidente da Comissão de Licitações

Eric Eduardo Amaral

Secretário da Comissão de Licitações

Drieli Carini de Almeida

Membro da Comissão de Licitações

Luis Gustavo Costa

Secretário da Comissão de Licitações

Antonio Marcio Gobi

Membro da Comissão de Licitações

PODER LEGISLATIVO

Marcelo Martins Barboza
Presidente da Câmara

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º ADITAMENTO DO CONTRATO 02/2016 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS E MARCELO BONINI GUAGLINI/ME - REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 01/2016

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de acesso à Internet por meio de Cabo de Fibra Óptica, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.368.190/0001-02, com sede na Rua Padre Tarallo, 832, Centro, Itápolis, SP, neste ato representada pelo seu presidente, Senhor MARCELO MARTINS BARBOZA, portador da cédula de identidade RG n.º 47.159.690-5 e, inscrito no CPF/MF sob o n.º 407.779.578-84, e de outro lado a empresa, MARCELO BONINI GUAGLINI – ME, inscrito no CNPJ n.º 08.509.926/0002-08, com sede na Rua Paulino Carlos, n.º 680, Centro, Ibitinga-SP, CEP 14.940-000, designada como CONTRATADA, neste ato representada por MARCELO BONINI GUAGLINI, RG n.º 44.770.223 e CPF / MF n.º 359.030.398-04 têm entre si justo e acordado o presente aditamento do contrato firmado entre as partes em 01 de março de 2016, com base nos dispositivos da lei 8666/1993.

Cláusula 1ª – Fica Reajustado em 3,77% (três virgula setenta e sete por cento) a Cláusula 9.1 DO VALOR MENSAL DA TAXA DE ASSINATURA E DOS REAJUSTAMENTOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 - O valor da assinatura mensal será de R\$ 618,46 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), que corresponde à velocidade descrita no objeto deste contrato, sem limitação mensal de bytes trafegados.

Cláusula 2ª – O presente aditamento do contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contados da data da assinatura do aditamento.

Cláusula 3ª – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas.

Itápolis, em 01 de março de 2019.

MARCELO MARTINS BARBOZA

Câmara Municipal De Itápolis

Contratante

MARCELO BONINI GUAGLINI

Marcelo Bonini Guagliani – ME

Contratada

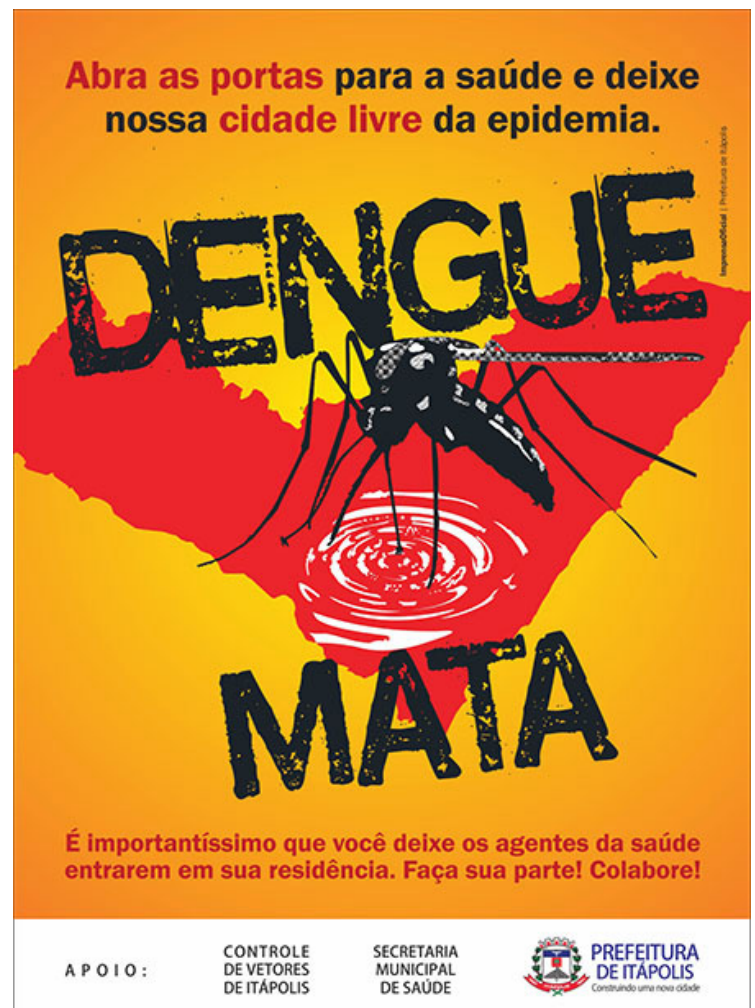
Testemunhas:

Flávio B. Morais Bozelli

Diretor Geral da Câmara Municipal de Itápolis

Greice Cristina Belatto

Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Itápolis



**Abra as portas para a saúde e deixe
nossa cidade livre da epidemia.**

DENGUE

MATA

**É importantíssimo que você deixe os agentes da saúde
entrarem em sua residência. Faça sua parte! Colabore!**

APOIO: CONTROLE DE VETORES DE ITÁPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE ITÁPOLIS
Construindo uma nova cidade